



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 2º JEC DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 00609745020058152001

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Importante esclarecer que constam ativos, além dos já comunicados nos autos, ID [47856249 - Informações Prestadas \(d2005.19424.Peticao\\_simples.449451705600\)](#), foram também localizados os seguintes bloqueios indevidos (vide comprovantes em anexo):

- Banco Santander, protocolo nº 20060000672438, valor de R\$ 16.800,00;
- Caixa Econômica Federal, protocolo nº 20060000672438, valor de R\$ 16.800,00

Após despacho ID [67497614 - Despacho](#), consta resposta do Banrisul e da Caixa Econômica Financeira confirmando que consta valor bloqueado, **motivo pelo qual pugna pela expedição de ofício para que ambas providenciem o desbloqueio do valor e a juntada do comprovante nos autos. Além disso, requer também o deferimento de expedição de ofício ao Banco Santander para que proceda com o desbloqueio.**

Por fim, segue registro dos bloqueios localizados para que sejam providenciados ofícios com determinação de desbloqueio.

ID	BANCO	VALOR BLOQUEADO
83500	BANRISUL	R\$16.800,00
90929	BRADESCO	R\$16.800,00
96227	ITAU	R\$16.800,00
96312	BANCO DO BRASIL	R\$16.800,00
96321	BRADESCO	R\$16.800,00
96400	BANCOOB	R\$16.800,00
96414	SICREDI	R\$16.800,00
96431	ITAU	R\$16.800,00
96492	ITAU	R\$16.800,00
96493	BANCO DO BRASIL	R\$16.800,00
96494	BANCO DO BRASIL	R\$16.800,00
98622	AMAZONIA	R\$5.360,33
99024	SANTANDER	R\$16.800,00
98992	CEF	R\$16.800,00

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 9 de janeiro de 2023.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
**15477 - OAB/PB**

